



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 30.522.514/0001-78-SEMPOF
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, Inciso II, § 2º Da Lei Federal Nº 14.133, 01 de abril de 2021 e no Decreto Municipal Nº 4.883, 25 de Maio de 2021, e suas atualizações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ARTISTA REGIONAL E LOCAL EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DE 140 ANOS DA CIDADE DE JURUTI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO DE JURUTI/PA**, quantitativos e justificativa contidas no termo de referência.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, Inciso I, II, IV, V, IV, VI, VII, VII, da Lei nº 14.133/21 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr.(a). **FRANCISCO DE SOUSA COELHO, Agente de Contratação**, determinando que se proceda à publicação dos devidos extratos.

Juruti - PA, 04 de abril de 2023.

SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
Decreto nº 4.490/2021